

N° 230 QUINTA-FEIRA, 2 DEZ 1999 SEÇÃO 1 DIÁRIO OFICIAL 16.

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA NO 206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO-DENATRAN. NO USO da sua competència delegada pelo Conselho Nacional de Trànsito - CONTRAN, por meio do ca sua competencia delegada pelo Conseino Nacional de Transito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.004176/99-17, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Municipio de Rochedo no Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento Municipal de Trânsito, ao Sistema Nacional de Transito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

PUBLIQUE-SE 1. 1

Publicado no	DOU	de	01	111	199
Seção:	**************************************	Pág	jina:	16	